



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.466, DE 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de julho de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de julho de 2012.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01466 / 2012 - 02/07/2012

DATA 06/07/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00372	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		200.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00384	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO		40.000,00
TOTAL							240.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00377	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		100.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00379	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		90.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00389	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO		10.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00391	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO		10.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00392	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO		30.000,00
TOTAL							240.000,00